Outros Documentos

- ✓ Declarações ao Abrigo do LCPA

Assinado por : **ADRIANO MIGUEL RIBEIRO MAIA**
Num. de Identificação: BI123929717
Data: 2022.01.11 14:33:55+00'00'

MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Assunto: Declarações ao abrigo da LCPA

Proposta Nº 2022-20-DAGF

Pelouro: ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, AUTORIDADE VETERINÁRIA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, INOVAÇÃO, CLIMA E ENERGIA e CULTURA

Serviço Emissor: Financeira

Processo Nº _ _ _ _ _ _ _ _ *Preenchimento manual*

As alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da LPCA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), na sua redação atual, exigem que os dirigentes das entidades declarem que todos os compromissos plurianuais, recebimentos e pagamentos em atraso, existentes a 31 de dezembro do ano anterior, se encontram devidamente registados na base de dados.

Dando cumprimento aos mencionados normativos constam, em anexo, os seguintes documentos:

1. **Declaração de Compromissos plurianuais existentes a 31/12/2021**

Conforme Balancete das Contas de Controlo Orçamental, onde se encontram registados os compromissos plurianuais, tendo em conta o respetivo exercício e natureza económica.

2. **Declaração de Pagamentos em atraso a 31/12/2021**

No que concerne a pagamentos em atraso, – a câmara não regista pagamentos em atraso há mais de 90 dias, para além da data de vencimento a 31 de dezembro de 2021, de acordo com os mapas anexos.

3. **Declaração de Recebimentos em atraso a 31/12/2021**

Relativamente a esta questão, identificam-se todas as receitas em atraso registadas na aplicação informática a 31 de dezembro de 2021, sendo que para o respetivo apuramento foi tido em conta o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que estabelece que poderá proceder-se à respetiva agregação quando se verifique uma das seguintes situações:

a). Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a 5.000 €;
b) O devedor ou credor seja uma pessoa individual.

Na Declaração de Recebimentos foi considerado o estado do documento, isto é, se já se encontra em cobrança coerciva ou se foram constituídas as devidas provisões nos termos do SNC-AP.

Em cumprimento do previsto na alínea c) do n.º 2 do citado artigo 15.º da LPCA, remetem-se os documentos em anexo para conhecimento da Câmara Municipal, propondo-se o seu envio à Assembleia Municipal.

2022-20-DAGF

Assunto	Declarações ao abrigo da LCPA
Resumo	
Tema	Financeira
Seguimento (Opcional e apenas informativo)	Assembleia Municipal, SG, DFIN
Numeração da Proposta em Reunião	
Nº do Despacho	
Estado	Deliberada

Ver Todas as Propriedades
Editar Propriedades

Proposta agendada na 2ª Reunião 2022 - Portal Executivo da Câmara Municipal de Almada (17 de janeiro de 2022)

Aprovado por unanimidade.

Despachos

Ana M. P. Silva - C.M.Almada encaminhou para **A. Adriano Almeida - C.M.Almada**
19 de Janeiro de 2022 às 17:21:48

Para execução/conhecimento

VER MAIS HISTÓRICO 6

Documentos

Localizar um ficheiro

Nome

- Declarações ao abrigo da LCPA
- 3 Declaração Compromissos Plurianuais_2021_signed
- 2 Mp Contratos Anos Seguintes_31_12_2021_signed
- 1 Mp Comp Anos Futuros Cl 0_31_12_2021_signed
- Declaração Pagamentos em atraso dez 2021_signed
- Declaração Recebimentos em atraso_2021_signed
- Receita Agregada_31_12_2021_signed
- Declarações ao abrigo da LCPA
- Validação Jurídica

Desdobramentos

Localizar um ficheiro

Nome

Não existem documentos nesta vista.

Cronologia

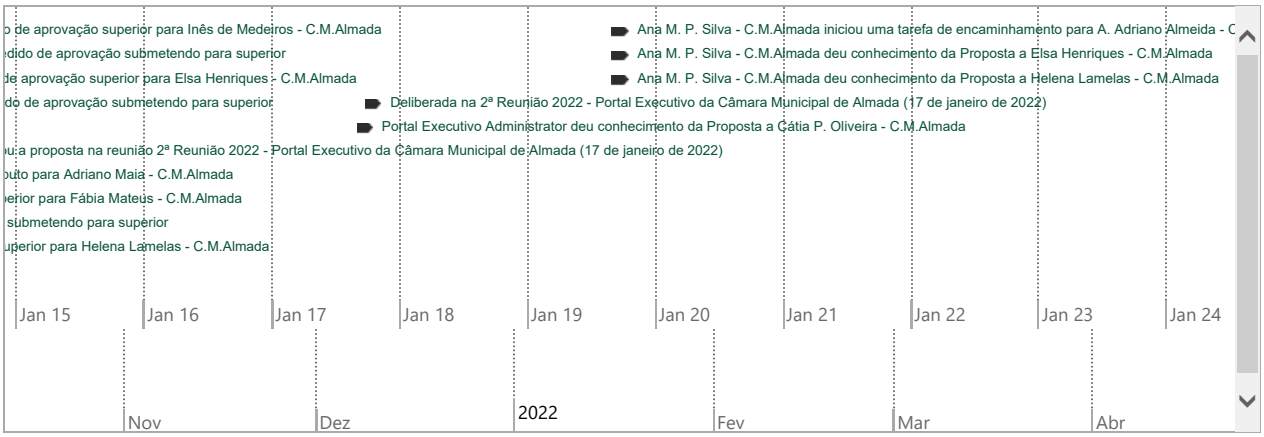

© 2022 CAVEDIGITAL, SMART GOVERNANCE® é uma marca registada e um produto da CAVEDIGITAL.
Todos os direitos reservados
Termos e condições de utilização

Entidade: Câmara Municipal de Almada

Declaração de Compromissos plurianuais existentes a 31/12/2021

(alínea a) do nº 1do artigo 15º da LCPA)

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA), declara-se que todos os compromissos plurianuais existentes em 31/12/2021, se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais, conforme mapas em anexo, pelos seguintes montantes globais:

Un: €

Ano	Montante
2022	26 583 019,10 €
2023	14 086 033,31 €
2024	9 300 893,67 €
2025	9 903 272,25 €
Seguintes	22 122 151,20 €
Total	**81 995 369,53**

O Diretor do Departamento de
Administração Geral e Finanças

Assinado por : **ANTÓNIO ADRIANO DE MATOS DA SILVA ALMEIDA**
Num. de Identificação: 07383372
Data: 2022.01.10 16:47:33+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

António Adriano Almeida

Entidade: Câmara Municipal de Almada

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2021

(Alínea b), do nº 1 do artigo 15º da LPCA)

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA), declara-se que os recebimentos em atraso a 31/12/2021, se encontravam devidamente registados na base de dados central, conforme mapa em anexo.

Almada, 10 de janeiro de 2022.

O Diretor do Departamento de
Administração Geral e Finanças

Assinado por : **ANTÓNIO ADRIANO DE MATOS DA SILVA ALMEIDA**
Num. de Identificação: 07383372
Data: 2022.01.10 16:51:06+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

António Adriano Almeida

Entidade: Câmara Municipal de Almada

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2021

Montante total dos pagamentos em atraso: 0,00€

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Almada, 10 de janeiro de 2022.

O Diretor do Departamento de
Administração Geral e Finanças

Assinado por : **ANTÓNIO ADRIANO DE MATOS DA SILVA ALMEIDA**
Num. de Identificação: 07383372
Data: 2022.01.10 11:09:29+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

António Adriano Almeida